

**ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ASSARÉ, NO 2º ANO DA 20ª LEGISLATURA - 2025/2028.**

Aos dez (10) dias do mês de abril, do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 18h00, em sua sede, à Rua Dr. Paiva, nº 86, nesta cidade de Assaré/CE, estiveram reunidos, em caráter ordinário, os seguintes vereadores: Francisco Celso Freire (Presidente); José Dias Gonçalves (vice-presidente); Gilson Alcântara Brasil (2º Secretário); Francisco Anísio de Oliveira, Joaquim de Sousa Neto, Rosifram Pereira da Silva, João Laéssio Libório de Alencar, Flávio Gonçalves de Alencar, Raimundo Laureneo dos Santos e Maria Vilange da Silva Dias (10), registrando-se a ausência justificada da vereadora Verônica Rosal Araújo. Os trabalhos tiveram início com a acolhida pelo Presidente, a citação de versículo bíblico e a leitura da ata anterior, que posta em votação, foi aprovada por unanimidade. Após saudar a todos os presentes, bem como aqueles que acompanham as sessões através da internet, o Sr. Presidente informou a todos que o Legislativo Municipal realizará, durante a 8ª Sessão Ordinária, o julgamento das contas de gestão referente ao ano de 2022, de responsabilidade do atual Sr. Prefeito Municipal, José Libório Leite Neto. Nessa perspectiva, agradeceu a presença de todos no plenário, em especial, do Gestor Municipal, o qual esteve todo tempo no plenário acompanhado da sua equipe jurídica. Prosseguindo, o Sr. Presidente apresentou ofício nº 9642/2025, referente ao processo nº 03338/2023-0, enviado à Casa no dia 25 de fevereiro de 2026 pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Em seguida, informou que o Parecer Prévio nº 251/2026, bem como toda a documentação recebida pelo Colegiado Estadual, havia sido encaminhado para tramitação nas comissões de Constituição, Justiça e Redação/ Finanças e Orçamento, para emissão dos respectivos pareceres, conforme dispõe o Regimento Interno.

Rua Dr. Paiva – 86 – Centro – CEP 63.140-000 – Telefax (88) 3535.1346

E-mail: camaraassare@gmail.com – Assaré - Ceará.

Comunicou ainda que o chefe do Poder Executivo Municipal havia sido notificado para que tomasse ciência sobre a ordem dia, especialmente em função do prazo para o julgamento das contas supracitadas. Após leitura do relatório oriundo do Tribunal de Contas e a conclusão das razões do voto do relator, o Sr. Presidente realizou a leitura do Parecer Prévio relativo a prestação de contas de governo do Município de Assaré / Exercício Financeiro – 2022, o qual manifestou-se favorável o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, considerando-as regulares com ressalvas. Prosseguindo, o Sr. Presidente solicitou a leitura do Parecer Técnico da comissão de Constituição, Justiça e Redação, que se manifestou “favorável”, conforme orientação do Tribunal. Logo depois, foi apresentado Parecer Técnico da Comissão de Finanças e Orçamento, que na análise concluiu que: dentro do amplo poder inalienável, dever de fiscalização legado pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Assaré, após minucioso exame embasado pelo conteúdo do relatório e decisão do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara votou em acordo com o Parecer Prévio pela aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Assaré referente ao exercício 2022 - processo nº 03338/2023-0, tendo como responsável o Sr. José Libório Leite Neto. Prosseguindo, o Sr. Presidente considerou diversos pontos positivos da administração, dentre os quais, os valores de créditos adicionais, o repasse integral ao INSS, os investimentos em saúde e educação, dentre outros. Em seguida, convidou o advogado Esron Parente de Vasconcelos, Procurador-Geral do Município de Assaré, que esclareceu alguns aspectos relacionados aos pontos elementares e recomendações expostas no processo, manifestando-se em defesa da municipalidade. Prosseguindo com a sessão, o Sr. Presidente iniciou a **ordem do dia** para deliberação das contas, sendo que o julgamento cabe exclusivamente a Câmara Municipal de Assaré. Diante disso, foram esclarecidas questões referentes à

aprovação de contas com ressalvas, regimento interno, pareceres e outros aspectos ligados a ordem do dia. Iniciando a votação, se manifestaram favoráveis aos Pareceres Técnicos da Casa, bem como o parecer do Tribunal de Contas do Estado os seguintes vereadores: Joaquim de Sousa Neto, Gilson Alcântara Brasil, Maria Vilange da Silva Dias, Rosifram Pereira da Silva, Flávio Gonçalves de Alencar, João Laéssio Libório de Alencar, Francisco Anísio de Oliveira, Raimundo Laureneo dos Santos, José Dias Gonçalves e Francisco Celso Freire, sendo as contas do Exercício Financeiro 2022 aprovadas por unanimidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente da Câmara, após fazer suas análises sobre os pontos positivos da administração e recomendações expostas no processo, realizou a leitura do Decreto Legislativo, que dispõe sobre a aprovação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Assaré referente ao ano de 2022, o qual consta no processo nº 03338/0, nos restritos termos do Parecer Técnico nº 251/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Em seguida, o Presidente convidou o Sr. Prefeito Libório Leite para fazer suas considerações. Ao fazer uso da tribuna, o chefe do Executivo Municipal agradeceu a cada parlamentar pela votação. Logo depois, ele destacou as dificuldades impostas pela falta de arrecadação nos municípios de pequeno porte, mas a importância de seguir rigorosamente todas as orientações legais. Falou dos investimentos nas áreas da saúde, educação, infraestrutura; e da relação de respeito que há entre os poderes constituídos, parabenizando a todos os vereadores pelo excelente trabalho desenvolvido no âmbito do Poder Legislativo em prol da coletividade. O prefeito ainda agradeceu a Deus pelas decisões emplacadas positivamente como o pagamento do INSS, melhorias na arrecadação, dentre outras decisões administrativas pertinentes. Dentre outras decisões e considerações impactantes, disse que irá construir melhorias em todo o Município, dentre as quais, a construção de praças, passagens molhadas, pavimentações,

postos de saúde, centros de referência sociais. O prefeito ainda adiantou a todos que construirá em breve uma importante ciclovia até o bairro Moêda e intervenções no novo Parque de Vaquejada. Ao se manifestar sobre o concurso público, disse que, infelizmente, algumas decisões relacionadas a exonerações serão tomadas no âmbito no Município. Por fim, reafirmou seu compromisso com a população até o ultimo dia de sua gestão. Em seguida, o Sr. Presidente fez suas considerações finais e não havendo nada mais a tratar, a sessão encerrada. Para constar, foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai, por todos, assinada.

Francisco Celso Freire
Francisco Celso Freire

Francisco Anísio de Oliveira
Francisco Anísio de Oliveira

José Dias Gonçalves
José Dias Gonçalves

Joaquim de Sousa Neto
Joaquim de Sousa Neto

Gilson Alcântara Brasil
Gilson Alcântara Brasil

Rosifram Pereira da Silva
Rosifram Pereira da Silva

Flávio Gonçalves de Alencar
Flávio Gonçalves de Alencar

João Laéssio Libório de Alencar
João Laéssio Libório de Alencar

Raimundo Laureneo dos Santos
Raimundo Laureneo dos Santos

Maria Vilange da Silva Dias
Maria Vilange da Silva Dias